



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Trabalhando de Sol a Sol

LEI Nº 182/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

Da nova redacao ao Artigo 1º e 2º da Lei 078/91 de 21/ii/91, e ao anexo V do Artigo 33º da Lei 035/90 de 1º de Novembro de 1990, e da outras providencias.

O Sr. Lair Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Brasnorte figurado no Artigo 1º e 2º da Lei nº 078/91 de 21.ii.91, e o anexo V do artigo 33º da Lei nº 035/90 de 01.ii.90, passam a serem integrados pelas seguintes funcoes, com o respectivo numero, vencimento e grau de instrucao por categoria funcional:

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CARGO	NUMERO	GRAU DE INSTRUCAO	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	2º GRAU COMPLETO	R\$ 400,08
DATILOGRAFO	02	1º GRAU COMPLETO	R\$ 307,93
RECEPCIONISTA	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 307,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	1º GRAU COMPLETO	R\$ 277,22
COPEIRA	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77
ZELADORA	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77

SECRETARIA DE FINANÇAS

CARGO	NUMERO	GRAU DE INSTRUCAO	VENCIMENTOS
CONTABILISTA	01	2º GRAU ESPECIFICO	R\$ 645,80
TESOUREIRO(A)	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 382,36
FISCAL LOTADOR	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 338,65
AUXILIAR DE FISCALIZACAO	02	1º GRAU COMPLETO	R\$ 307,93
DIGITADOR	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 338,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	1º GRAU COMPLETO	R\$ 307,93

SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CARGO	NUMERO	GRAU DE INSTRUCAO	VENCIMENTOS
ENGENHEIRO CIVIL	01	NIVEL SUPERIOR	R\$ 650,00
ALMOXARIFE	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 382,36
OPERADOR MAQ. LEVES	03	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 314,23
OPERADOR DE MAQ. PESADAS	03	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 418,97
MECANICO	02	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 400,08





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Trabalhando de Sol a Sol

LANTERNEIRO/PINTOR	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 400,08
MOTORISTA	12	1º GRAU COMPLETO	R\$ 314,23
COZINHEIRO DE CAMPO	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 307,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	1º GRAU COMPLETO	R\$ 277,22
CARPINTEIRO/PEDREIRO	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 277,22
ELETRICISTA/ENCANADOR	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 277,22
JARDINEIRO	03	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 215,79
TRABALHADOR BRACAL	10	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 215,79
LIXEIRO	03	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 215,79
VIGIA	06	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 179,56
COVEIRO	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 179,56
LAVADOR	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 179,56
BORRACHEIRO	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 179,56
ZELADOR	01	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 179,56

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

CARGO	NUMERO	GRAU DE INSTRUCAO	VENCIMENTOS
PROFESSOR NIVEL I		NIVEL SUPERIOR E DI- PLOMA REGISTRADO	R\$ 338,65
PROFESSOR NIVEL II		2º GRAU COMPLETO C/ HA- BILITACAO DE MAGISTERIO	R\$ 277,22
PROFESSOR NIVEL III		2º GRAU COMPLETO SEM HABILITACAO	R\$ 252,81
PROFESSOR NIVEL IV		1º GRAU COMPLETO	R\$ 215,79
PROFESSOR NIVEL V		1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 154,36

* Observacao: 74 vagas para Professores.

AGENTE ADMINISTRATIVO	05	2º GRAU COMPLETO	R\$ 400,08
MOTORISTA	05	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 314,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	1º GRAU COMPLETO	R\$ 277,22
ASSISTENTE SOCIAL	04	1º GRAU COMPLETO	R\$ 252,81
ZELADORA	09	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77
MERENDEIRA/COZINHEIRA	08	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77

SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO	NUMERO	GRAU DE INSTRUCAO	VENCIMENTOS
MEDICO	04	NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM/MT	R\$ 680,00
BIOQUIMICO	01	NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRF/MT	R\$ 650,00
ODONTOLOGO	01	NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRO	R\$ 650,00
ENFERMEIRA	02	NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO COREN	R\$ 600,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Trabalhando de Sol a Sol

TECNICO EM RADIOGRAFIA	01	2º GRAU ESPECIFICO	R\$ 323,69
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	2º GRAU COMPLETO	R\$ 400,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	1º GRAU COMPLETO	R\$ 277,22
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	2º GRAU ESPECIFICO	R\$ 240,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	05	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 215,79
AGENTE DE SAUDE	10	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 100,00
MOTORISTA	02	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 314,23
ZELADORA	05	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77
COZINHEIRA	02	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77
FISCAL SANITARIO	01	1º GRAU COMPLETO	R\$ 277,22
LAVADEIRA	02	1º GRAU INCOMPLETO	R\$ 139,77

ARTIGO 2º - Fica modificado o Artigo 2º da Lei nº 078/91, que passa a vigorar com a seguinte redacao:

" Os detentores dos cargos relacionados no Artigo 1º, cumprirão carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, exceto os professores municipais, cuja carga horaria e' de 20 (vinte) horas semanais, e tambem com excessao os cargos que por sua natureza, exercam horarios estipulados em Lei.

ARTIGO 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder remanejamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas.

ARTIGO 4º - No prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da publicacao desta Lei, o Executivo devera aplicar o devido Concurso Publico para preenchimento dos cargos vagos.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas-se as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Brasnorte MT, aos vinte e nove dias do mes de Agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e cinco.


Lair Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal -